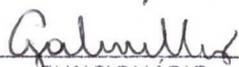


Ofício nº 169/2025 – GP

Jacareí, 09 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informação nº 37/2025**

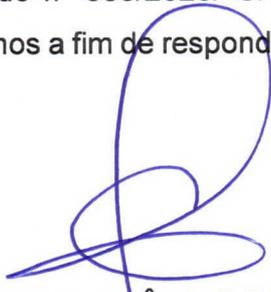
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROCOLO GERAL Nº <u>424</u>
DATA <u>17 / 04 / 20 25</u>
 FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 244/2025-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 07 de abril de 2025, recebido nesta Prefeitura no dia 07 de abril de 2025, referente ao Pedido de Informações nº 37/2025, de autoria do vereador Gabriel Belém, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 080/2025/ GAB/SARH expedido pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,


CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí


ARILDO BATISTA
Secretário de Governo e Planejamento

Memo. nº 080/2025/ GAB/SARH

Jacareí, 08 de abril de 2025.

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: **Pedido de Informações nº 37/2025** - Vereador Gabriel Belém.

Requer informações sobre realização de horas extras pelos servidores municipais de Jacareí entre janeiro de 2024 e março de 2025.

Sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao Pedido de Informações n.º 26/2025.

1. Encaminhar o número total de horas extras realizadas mensalmente por cada Secretaria entre janeiro de 2024 e março de 2025, apresentando os dados em formato de tabela

2. Informar o nome dos profissionais que realizaram horas extras no período solicitado, detalhando:

2.1. Cargo e secretaria de lotação;

2.2. Quantidade de horas extras realizadas por mês;

2.3. Valor gasto em horas extras por profissional

R1.R2. As informações solicitadas somadas ao amplo período indicado de um ano demanda serviço público pormenorizado de alta quantidade que, por sua proporção, inviabilizaria a rotina da unidade de trabalho e as múltiplas tarefas administrativas. Desse modo, no escorrido prazo do pedido de informações, especialmente considerando o cuidado e tratamento de dados sensíveis, não será possível realizar a pesquisa e análise de folhas e situações funcionais, sem prejuízo do atendimento do serviço público essencial.

3. Explicar os critérios utilizados para a distribuição de horas extras entre os servidores, indicando se há regras formais ou normativas que orientam essa decisão;

R. As horas extras somente são realizadas para atender a situações excepcionais e temporárias. A Administração Pública age de acordo com o que estabelece o artigo 191 da Lei Complementar nº13/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí)

4. Indicar quais medidas estão sendo adotadas para reduzir a necessidade de horas extras, incluindo:

R. As horas extras são aplicadas de acordo com os ditames legais.

4.1. Planos de contratação de novos servidores para suprir a demanda;

R. Consta do link: <https://www.jacarei.sp.gov.br/concursos/>

4.2. Convocação dos concursos públicos que ainda não chamaram o total de profissionais previstos.

R. A depender da necessidade, a SARH nomeará os candidatos dos concursos em aberto, cujo prazo de validade é de até dois anos, prorrogável por igual período.

Respeitosamente,

GILIANI
FORTES ROSSI
30449037851

Assinado eletronicamente por GILIANI FORTES ROSSI
Data: 2023/08/10 10:42:50
IP: 172.16.1.100
Certificado: GILIANI FORTES ROSSI
CPF: 30449037851
Assinatura: GILIANI FORTES ROSSI
Data: 2023/08/10 10:42:50
IP: 172.16.1.100

Giliani Fortes Rossi

Secretária de Administração e Recursos Humanos